

PROJETO POLÍTICO MILITAR - PPM

O presente regulamento foi criado em parceria e participação de todas as associações representativas de classe à saber: Assomes, ACS, Aspomires, Asses e ABMES após 06 (seis) reuniões deliberativas.

O objetivo é o fortalecimento da categoria, bem como proporcionar uma contribuição significativa para o desenvolvimento das cidades que compõem o Estado do Espírito Santo, buscando melhorar a qualidade de vida da sociedade.

VEREADOR 2020

Para as cidades de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra, haverá plebiscito para o cargo de vereador e o número de vagas será de 20% sobre o efetivo da bancada do respectivo município. O militar que já tem mandato de vereador já é automaticamente apoiado e estará fora dos 20% estabelecidos.

Para o plebiscito será respeitado as seguintes regras:

- 1- Assinatura de um termo de compromisso
- 2- Diálogo entre os possíveis pré-candidatos
- 3- Plebiscito 30/70, sendo peso de 30% em relação a votação da tropa e de 70% de peso em relação a avaliação da sociedade.

Para as demais cidades do Espírito Santo, não haverá plebiscito para o cargo de vereador. Todos os militares serão orientados pelo PPM, para a melhor escolha partidária em cada município, buscando viabilizar a melhor condição de viabilidade para a disputa, considerando que o PPM é apartidário.

Todos os pré-candidatos, deverão assinar o termo de compromisso até o dia da realização do 1º Congresso Estadual do PPM, que ocorrerá na capital do Estado, no mês de outubro de 2019 e será divulgado data e local pelas mídias sociais das associações e outras.

PREFEITO 2020

Nos locais onde houver prefeito militar e este aderir ao projeto assinando o termo de compromisso, o PPM não realizará plebiscito e estará apoiando automaticamente a reeleição.

Nos municípios onde tiver apenas um candidato militar a prefeito, o PPM fará um estudo de viabilidade e caso aprovado, será apoiado.

Nos municípios onde tiver mais de um candidato a prefeito, o PPM fará o plebiscito respeitando as seguintes regras:

- 1- Assinatura de um termo de compromisso
- 2- Diálogo entre os possíveis pré-candidatos
- 3- Plebiscito 30/70, sendo peso de 30% em relação a votação da tropa e de 70% de peso em relação a avaliação da sociedade.
- 4- O militar que já for vereador e pleitear o cargo de prefeito, terá acrescido 20% do total que adquirir na composição 30/70.

VICE PREFEITO 2020

Para essa função, ficará a cargo do PPM indicar ou não um militar, buscando contudo, a viabilidade para cada município.

CANDIDATOS CIVIS

O PPM, em locais onde não houver candidato militar viável, poderá indicar um civil para ser apoiado.

OBS:

1. Para o plebiscito, os 30% para avaliação da tropa será feito na primeira semana de março de 2020.
2. Para a avaliação da sociedade, os 70 % será feito na última semana de março de 2020, ou à partir daí, na primeira pesquisa divulgada de forma oficial.
3. Não será permitida nenhuma adesão à candidatura pelo PPM após a data do 1º Congresso estadual do PPM.
4. Qualquer pré-candidato que não cumprir todas as etapas do PPM, estará fora do apoio do projeto para o pleito de 2020 e 2022.
5. O pré-candidato que após passado em todas as etapas do PPM, descumprir o acordado em termo de compromisso entre as partes será automaticamente desligado do PPM para o pleito de 2020/2022.
6. O PPM será composto de 02 (dois) integrantes de cada associação representativa de classe, que assinaram o presente termo, ocupando os seguintes cargos: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, diretor financeiro, diretor de marketing, diretor de comunicação, diretor de operações, diretor de eventos e diretor de captação de candidaturas, escolhido pelo

- voto direto desses representantes. Em caso de empate, o presidente atual do PPM em exercício, fará o uso do voto de minerva.
7. O ex-presidente do PPM será intitulado imediatamente a nova eleição como consultor do projeto. Em caso de empate em processos que exijam votação da diretoria a qualquer tempo, o mesmo fará uso do voto de minerva, em caso de descompatibilização do consultor, a diretoria do PPM nomeará um novo consultor.
 8. O militar para ser apoiado pelo PPM deverá ser associado da Aspomires, Assomes, ACS, Asses ou ABMES e terá sua candidatura apoiada por todas as Associações.
 9. O militar que faz parte da diretoria do PPM e seja um pré candidato deverá se descompatibilizar de seu cargo dentro do prazo estipulado pela justiça eleitoral da mesma forma dos que ocupam cargo de governo. Caso seja eleito, esse deverá ser substituído, caso não tenha êxito no pleito, poderá retornar para sua função no PPM.
 10. Para os pensionistas aplicam-se o mesmo regramento dos militares.



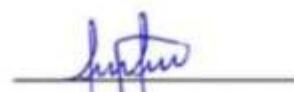
Elson da Penha Fernandes - ABMES



Emerson Luiz Santana – ABMES



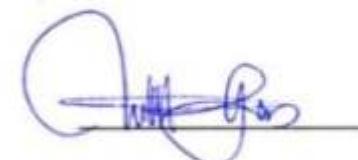
Roger de Oliveira Almeida – ASSOMES



Bruno Palez – ASSOMES



Jackson Eugênio Silote – ACS



Nilton Ferreira Goes – ACS





Neucimar Rodrigues de Amorim – ASSES



Heliomar Baiocco – ASSES



Eliezer Argolo de Pontes – ASPOMIRES



Walter Victorino Luz Pinto – ASPOMIRES

Vitória, 19 de junho de 2019.



Carlos Wagner Borges
Presidente do PPM





TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Nome: _____

Documento de Identidade (CPF e/ou outro): _____

Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____

Cargo a que pretende se candidatar: _____

Município em que pretende se candidatar: _____

Cidade de Residência: _____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Ocupação: _____ Local de Trabalho: _____

E-mail: _____ Telefone(s): _____

Eu, acima identificado, por meio do presente termo de COMPROMISSO e ADESÃO, faço-me comprometido, de acordo com meu interesse no pleito de 2020, a cumprir com as normas e procedimentos previstos pelo Projeto Político Militar – PPM, de acordo com as normas de seu regimento, nos termos em que foram redigidas e assinadas em Vila Velha, 19 de junho de 2019, assim como declaro que tenho a situação adequada de minha condição cívica para participar do pleito de 2020, nos termos da legislação vigente, bem como que quaisquer esforços e serviços que realizar no propósito do referido pleito, para candidatura própria ou de outrem que integre a mesma iniciativa do PPM é de natureza voluntária e não remunerada, ressalvado o que for disposto em termo contratual posterior em sentido contrário.

Por ser verdade e minha vontade, firmo o presente termo em

_____, ____ de ____ de 2019.
